



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 075

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	0907

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor
Lélio Lopes Ferreira Júnior.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 155 e suas alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de maio de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor
3º Sargento PM **Francinaldo Araújo Silva.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 155 e suas alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento PM **FRANCINALDO ARAÚJO SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de maio de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **Nanci Maria Rodrigues da Silva.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 155 e suas alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de maio de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 005/2014/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe a Lei Complementar nº 730/2013; publicada no DO-ALE nº 057 de 16.04.2014 e DO-ALE nº 2311 de 1º.10.2013, respectivamente;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0654/2011- OUVIDORIA/MP/RO, datado de 26.08.2011, que encaminha denúncia recebida através do web-mail;

RESOLVE:

DESIGNAR a **Comissão De Apuração Preliminar e Sindicância Administrativa Investigativa** nº 003/2014, composta pelo servidor JOSE DE RIBAMAR SILVA, mat. 100004341, estatutário, Assistente Técnico Legislativo na condição de Presidente, ABDON JACOB ATALLAH NETO, mat. nº 100003575, estatutário, Técnico Legislativo e ELANE MUGRABI DARWICH, mat. nº 300002534, pertencente ao Quadro Permanente do Poder Executivo, cedida a este Poder Legislativo, onde exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, matrícula nº 200155812, nas condições de Membros.

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2013, com objetivo de apurar responsabilidades do servidor **WAGNER WASCZUK BORGES**, mat. nº 200153827, servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, cedido a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos fatos apurados nos autos nº 04/2013, o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR
Corregedor Chefe